

N.º 4940

3ª CAMARA

1935 31

DISTRIBUI

P. Mon

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:
Localização:
Caixa 040 M.C. 02

17/ SECÇÃO

PROCESSO

Estrada de Ferro J. Paulo. Rio Grande

Remette infuente
administrativo in
tornado contra
Jose A. Jarmento

ANNEXOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

X 112

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 332.

O Superintendente da Estrada de Ferro São -
Paulo-Rio Grande (Rêde de Viação Paraná-Santa
Catharina), usando das attribuições que lhe
conferem os regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma comissão para abertura de um inquerito
administrativo, composta dos seguintes membros:-

João Soares Ribeiro	- Presidente
Arnoldo Meister	- Vice-Presidente
Oswaldo P. Pereira	- Secretario,

para que a mesma apure a falta constante da carta anexa nº 5|92, de 9
deste mez, do sr. Inspector Geral da Locomoção, relativamente ao acto in-
disciplinar do revisor sr. José F. Sarmiento. Anexa tambem segue, para fa-
zer parte do processo, a fé de officio do referido revisor, bem como uma
declaração do mesmo, datada de 23 de outubro de 1934.

Curityba, 18 de janeiro de 1935.

b. c|CTG-CLG-CAM.

Samuel de Azevedo
p|Superintendente



Em sua resposta queira referir-se ao
File nº 5/92.

[Handwritten signature]

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Telegr.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

Curitiba, 9 de janeiro de 1935.

Illm^o. Snr.
Superintendente,
N e s t a.

EMPREGADO INDISCIPLINADO. - Revisor José F. Sarmiento

Do Snr. Chefe da Locomoção da linha Itararé-Uruguay recebemos a seguinte comunicação :

"Communicamo-vos que o revisor José F. Sarmiento, quando em serviço na noite de 12 do mez andante, achando-se um tanto alcoolizado procurou uma contenda com o revisor Miguel Colita que tambem estava em serviço, a qual não se realizou porque este empregado não deu importancia ao caso, evitando assim uma briga no recinto da Estrada. Não satisfeito com isso, o Snr. Sarmiento, por occasião da chegada dos trens de passageiros, quando abasteciam os carros com agua, procurou questão com o Agente da Estação de Porto União, dirigindo-lhe palavras desrespeitosas na presença dos Snrs. José Silveira, Reynoldo Weigert e dos passageiros em transitio; o Snr. Jorge da Silva, ajudante do Snr. Chefe do 4º Deposito que estava em serviço, veio a estação e procurou acalmar o revisor em questão foi tambem desacatado, por isso suspendeu-o do serviço immediatamente.

O Snr. Chefe do 4º Deposito, em data de 23 de outubro deste anno, tendo em vista ser esse operario habituado ao uso do alcool e ainda o seu procedimento incorrecto em serviço fez elle assignar o compromisso que annexamos a esta para vosso conhecimento.

Diante do exposto e como esse funcionario faltou com o compromisso assumido, demonstrando assim ser um mau elemento, achamos conveniente a abertura de um inquerito administrativo, para os devidos fins."

Incluse vos remettemos a fé de officio do referido revisor, bem assim o termo de compromisso a que se refere a transcripção supra, o que constitue prova patente de seu mau procedimento.

Solicitamos a fineza de vossas determinações para a abertura de um inquerito administrativo a respeito, visto como se trata de um empregado com mais de 10 annos de serviço.

Saudações

[Handwritten signature]
Inspector Geral da Locomoção.

Faça-se suplemento com a seguinte comissão:
Cópia ECL. Presidente
LE/CJ.

Secretario
12/11 - Sin - 2/9

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

End. Telegr.: REDEVIA
Caixa Postal, P

Departamento da Locomoção

MEMORANDUM

File N.º

Porto União, 23 de Outubro de 1934

Eu José F Salmento me comprometo, sob minha palavra de honra, que de ora avante cumprirei com as minhas obrigações em serviço, e em caso contrario podéis me deixar a disposição do Sr. chefe da Locomoção, para os devidos fins.

E por ser verdade o que acima me comprometo passo a firmar o presente

José F Salmento

Linha Itataré-Uruguay

ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DO INQUERITO Nº 332.

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos trinta e cinco, ás nove horas, na sala da Chefia do Almojarifado, - districto de Officinas, comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, presente os srs. João de Deus Soares Ribeiro, Chefe do Almojarifado, Arnaldo Meister, Inspector de Tracção e Oswaldo de Paula Pereira, Escripturario do Trafego, todos da Linha Itataré-Uruguay, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da commissão do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, designados pela Portaria de dezoito de janeiro de mil novecentos trinta e cinco, baixada da Superintendencia da Rêde, afim de se averiguar o acto indisciplinar praticado pelo revisor José F.Sarmiento na noite de 12 do mez em curso, segundo o qual, depois de ter procurado contenda com um seu collega, em estado um tanto embriagado, o accusado faltou com o respeito ao Agente da estação de Porto União, dirigindo-lhe palavras insultuosas, - dá-se por installada a presente commissão de inquerito e fica designado o escriptorio da Agencia de Porto União para as audiencias, que terão logar no dia 11 de março, seguindo-se as instrucções para inqueritos administrativos de que tratam os decretos numeros 20.465, de 12 de outubro de 1931 e 21.081, de 2 de fevereiro de 1932.

A commissão acima poderá locomover-se, por força deste inquerito, para onde sua presença se fizer necessaria.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se esta acta que será por todos assignada. Eu, Oswaldo de Paula Pereira, escripturario do Trafego, Secretario da commissão do presente inquerito administrativo, a escrevi e assigno.

Chefia do Almojarifado, em Officinas, 23 de janeiro de 1935.

Arnaldo Meister

Vice-Presidente.

João de Deus Soares Ribeiro

Presidente.

Oswaldo de Paula Pereira

Secretario.

ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Linha Itararé-Uruguay

A U T U A Ç Ã O

8-5-

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos trinta e cinco, na sala da Chefia do Almojarifado, em Villa Officinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, ás horas nove, reunida a commissão do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, composta dos srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnaldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, foi deliberado autuar os srs. José F. Sarmiento, Miguel Colita, Jorge da Silva, Frederico Weigert, Alcides Picanço e Reynoldo Weigert, para prestarem suas declarações nas audiencias que terão lugar no escriptorio da Agencia da estação de Porto União, no dia e horas determinados pela respectiva commissão.

Officinas, 23 de Janeiro de 1935.

Arvidos Geister

Vice-Presidente.

João de Deus Soares Ribeiro

Presidente.

Oswaldo de Paula Pereira

Secretario.

9


////////// Oficinas, 8 de março de 1935.

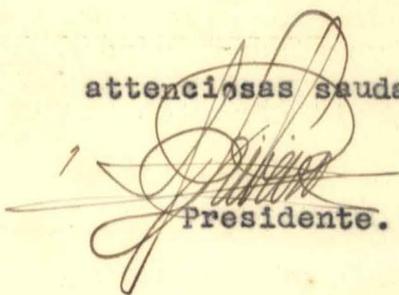
Illmo.Snr. José Silveira,
D.D.Ajudante de Trafego,
PONTA GROSSA.

EMPREGADO INDISCIPLINADO.-Revisor José F.Sarmento

Afim de completarmos o processo referente ao inquerito administrativo nº 332, mandado instaurar pelo Snr.Superintendente em Portaria baixada no dia 18 de janeiro ultimo, solicitamos a bondade de vossas informações em respeito á carta nº 5/92, que o Snr.Inspector General da Locomoção dirigiu á Superintendencia da Rede e da qual vos anexamos uma cópia.

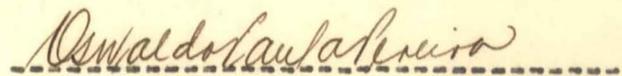
Agradecendo, de antemão, as informações que houverdes por bem prestar, para maior clareza do alludido inquerito, enviamos nossas

attenciosas saudações


Presidente.

Eu, Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, faço juntada aos autos, da carta datada de 11 do mez em curso, que foi endereçada á commissão pelo Snr.José Silveira, Ajudante da Chefia do Trafego da Linha Itararé-Uruguay.

Porto União, 12 de março de 1935.



Secretario.

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Electr: REDE VIA
— Caixa Postal P —

10 - 7 -
X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º.....

Ponta Grossa, 11 de março de 1935.

Illmo. Snr. João de Deus Soares Ribeiro,
D. D. Presidente do Inquerito administrativo nº 332,

- OFFICINAS -

EMPREGADO INDISCIPLINADO - Revisor José F. Sarmiento.

Respondendo vossa carta de 8 do corrente, cumpre-me informar-vos que effectivamente, na noite de 11 para 12 de dezembro do anno passado, pouco antes da chegada do trem P-7, vi na plataforma da estação de Porto União um individuo de chapéo á cabeça, alcoolizado e em attitude inconveniente. -

Tendo recomendado ao Snr. agente de Porto União que mandasse retirar do recinto aquelle individuo, que se portava tão mal, soube que se tratava do revisor José F. Sarmiento, que se achava de serviço. -

Logo após a chegada do trem P-7 esse empregado, por questão de abastecimento de agua aos carros, portou-se desrespeitosamente para com o Snr. Agente de Porto União, sendo necessario a interferencia do ajudante do Chefe do Deposito, Snr. Jorge da Silva, que se achava de pernoite, para acalma-lo. -

No dia seguinte, pela manhã, o Snr. agente de Porto União informou-me que o Snr. Sarmiento, como continuasse a dar escandalo na plataforma, fôra suspenso de suas funcções. -

É tudo quanto posso vos informar. -

Saudações cordiaes

José Sarmiento
Ajudante do trafego

ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Porto União, 10 de março de 1935.

Illmos. Snrs.

Jorge da Silva
Miguel Colita
Frederico Weigert
Alcides Picanço
Reynoldo Weigert

- Ajudante do Depósito
- Revisor
- Chefe do Depósito
- Agente de Estação
- Inspector de Tracção.

- PORTO UNIÃO -

Reuniu-se nesta data, no escriptorio da Agencia da estação, necessidade, a comissão designada pelo Snr. Dr. Superintendente da Rêde, composta dos srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnoldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, para se proceder á elaboração do inquerito administrativo nº trezentos trinta e dois, sobre o acto de indisciplina praticado na noite de 12 de dezembro de 1935, pelo revisor José F. Sarmiento, segundo o qual, o mesmo, em estado um tanto alcoolizado, além de procurar contenda com um seu collega, desrespeitou o Agente da estação dirigindo-lhe palavras insultuosas.

Consoante determinam as novas instrucções para inquerito administrativo, communicamo-vos que ficou designado o dia 11 do corrente, afim de serdes ouvidos relativamente ao facto acima apontado.

Saudações

Presidente do Inquerito.

Scientes?-

Data... 10 de Março de 1935.
..... Jorge da Silva
..... Miguel Colita
..... Frederico A. J. Weigert
..... Alcides Picanço
.....

Certifico que por encontrar-se fóra deste Estado, na Capital Federal, o Snr. Reynoldo Weigert não foi intimado, deixando, por isso de comparecer ás audiencias.

Porto União, 11 de março de 1935.

Secretario.

ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Porto União, 10 de março de 1935.

Illmo. Snr. José F. Sarmiento,
Revisor,
NESTA.

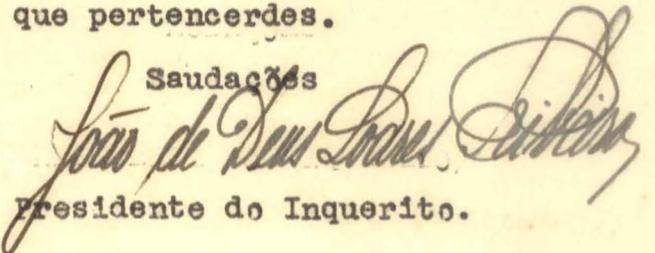
129-


Reuniu-se nesta data, nesta cidade, a comissão designada pelo Snr. Dr. Superintendente da Rêde, composta dos srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnoldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, para se proceder a elaboração do inquerito administrativo a respeito do acto de indisciplina por vós praticado na noite de 12 de Dezembro do anno p. passado.

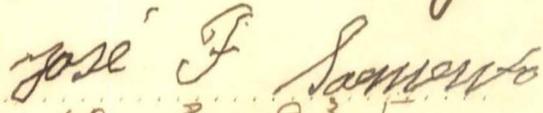
Consoante determinam as novas instrucções para inqueritos administrativos, scientificamo-vos de que ficou designado o escriptorio da Agencia da estação, nesta cidade de Porto União, dia 11 do corrente, ás horas nove, para prestardes declarações sobre a falta que vos foi imputada.

Conforme ainda rezam aquellas instrucções, podeis fazer vos acompanhar de advogado, ou serdes assistido por advogado ou representante da agremiação syndical a que pertencerdes.

Saudações


Presidente do Inquerito.

Sciencie:



Data.....

10-3-35.....

Assignatura.....

13
10-

A S S E N T A D A

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos trinta e cinco, no escriptorio da Agencia da estação de Porto União, presente os srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnoldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, da comissão encarregada pelo Snr. Superintendente da Rêde para a elaboração do presente inquerito administrativo numero trezentos e trinta e dois, ahi compareceu o Snr. Alcides Picanço que, depois de ter feito a promessa de sómente dizer a verdade e inquerido sobre a Portaria e demais documentos que instruem o presente processo, disse:-

ALCIDES PICANÇO, com quarente e cinco annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Rêde ha mais ou menos trinta e um annos, onde exerce as funcções de Agente de primeira classe, respondeu:- que na noite de 12 de dezembro do anno p. passado, ás 0,40 minutos mais ou menos, quando de serviço em sua estação e ao encostar o trem P-7 na plataforma, o fiél de manobras de serviço, snr. Estanislau Skoski veiu lhe communicar que o mesmo trem se achava em condições de partida; que, examinando-o, constatou que os carros de passageiros que o compunham não estavam devidamente abastecidos d'agua potavel, razão por que tornou a perguntar ao alludido fiél de manobras o motivo de sua informação incorrecta; que, neste momento surgiu o revisor José F. Sarmiento, encarregado do abastecimento dos carros naquella noite, em estado de completa embriaguez, dirigindo-se ao depoente e ao snr. Skoski, lhes provocou com improperios e palavras do mais baixo calão; que, notando o estado em que se encontrava o accusado, mandou um empregado da estação chamar o snr. Ajudante do Deposito, Jorge da Silva, que se encontrava de serviço, para lhe relatar o occorrido; que, logo após, o snr. Jorge da Silva providenciou o abastecimento com outros empregados do deposito; que, nem bem o trem P-9 havia encostado na plataforma, appareceu ali o snr. Sarmiento e declarou que aquelle trem tambem já estava devidamente abastecido, o que não era possivel em virtude daquelle trem não ter chegado antes no ponto de abastecimento; que, devido a intromissão do accusado, mandou chamar nóvamente o snr. Jorge da Silva, que mandou fazer aquelle serviço com outros homens; que, nessa occasião o snr. Sarmiento dirigiu palavras insultuosas não só ao depoente como a todos os empregados que se achavam presente; que, na occasião, encontravam-se no local os srs. José

A. Picanço

-11-

Silveira, Ajudante do Chefe do Trafego e Reynoldo Weigert, Inspector de Tracção, tendo o ultimo, depois da partida dos trens, ordenado a suspensão do serviço daquelle empregado, por indisciplina e desrespeito a seus superiores; que essa suspensão foi devidamente confirmada pelo snr. Chefe do Deposito, no dia immediato; que no acto da desavença e indisciplina do accusado, a plataforma encontrava-se repleta de passageiros que tiveram de ouvir os improperios por elle proferidos; perguntado sobre os precedentes do snr. Sarmento, respondeu: que esse empregado é ébrio contumaz, sendo que, tempos atraz, o mesmo havia commettido um furto de ferramentas do carro-socorro, do que resultou a abertura de inquerito administrativo que o condemnou á suspensão do serviço por espaço de dez dias e o obrigou ao pagamento da importancia correspondente á ferramenta furtada; que por informações do snr. Chefe do Deposito, soube ter o snr. Sarmento assignado um termo, no qual assumia o compromisso de abandonar o vicio da embriaguez. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado, passou-se a inquirir o snr...-

Alcides Picanço
Depoente

Reynoldo Weigert
Vice-Presidente

José F. Sarmento
Presidente

Oswaldo Paula Seno
Secretario

+ JORGE DA SILVA, com quarenta e oito annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Rêde ha mais ou menos trinta e quatro annos, onde exerce as funções de Ajudante do Deposito, assumindo o compromisso de sómente dizer a verdade sobre o facto narrado na Partaria e mais documentos, respondeu:- que no dia 12 de dezembro do anno p.findo, achando-se de serviço á noite, na qualidade de Ajudante do Chefe do Deposito, logo após á chegada do trem P-7 recebeu um chamado da parte do snr. Alcides Picanço, Agente da estação; que ao chegar á estação, notou que o revisor José F. Sarmento, encarregado do serviço de abastecimento d'agua aos carros de passageiros naquella noite, estava bastante alterado e um tanto alcoolizado, travando forte discussão com o snr. Agente a respeito do serviço a seu cargo; que, a pedido do Agente, ordenou ao auxiliar do snr. Sarmento que fizesse o respectivo abastecimento d'agua ao trem P-7, o que foi feito logo em seguida; que nesta occasião o revisor Sarmento lhe dirigiu uma série de palavras injuriosas, que não levou em consideração afim de não perder tempo com discussões inuteis que viriam em prejuizo de seu serviço; que em seguida voltou ao deposito para attender ao serviço que havia

-12-

interrompido afim de attender ao chamado do snr. Agente; que logo após á chegada do trem P-10 recebeu novo chamado do snr. Agente, que lhe pediu que mandasse effectuar o abastecimento dos carros da composição desse trem; que neste momento appareceu n'ovamente o revisor Sarmento que mostrou desejos de auxiliar o serviço de abastecimento, o que não foi acceito devido ao seu estado de embriaguez; que o accusado procurou ainda discutir com os empregados presentes, tendo elle, depoente, mandado se retirar do recinto da Estrada e o declarou suspenso do serviço daquella noite, para, em seguida levar o facto ao conhecimento do snr. Chefe do Deposito para os devidos fins; que o Inspector de Tracção, snr. Reynoldo Weigert, que se encontrava presente, confirmou a punição applicada ao accusado; perguntado sobre os antecedentes do snr. Sarmento, e sobre si o mesmo era ébrio contumaz, respondeu que não sabe se o accusado era ebrio contumaz, mas que, no entantanto, observou que o mesmo, por varias vezes, costumava se embriagar; que soube, por intermedio de terceiros, ter o snr. Sarmento assignado um termo de compromisso, segundo o qual não mais se entregaria ao vicio da embriaguez; que, sobre esse pormenor não teve entendimento com o snr. Chefe do Deposito, por não julgar o assumpto de sua competencia. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, passou-se a inquerir o snr. ...-

Morge da Silva Lisboa

Depoente.

Macedo Feister

Vice-Presidente.

Antonio de Souza

Presidente.

Oswaldo Paulaberron

Secretario

M. Colita

+ MIGUEL COLITA, com vinte e nove annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Rede ha treze annos mais ou menos, não tendo sido empregado em outras Estradas occupando o cargo de Revisor do 4.^a Deposito, assumindo o compromisso de sómente dizer a verdade sobre o facto narrado na Portaria e mais documentos que instruem este processo, respondeu:- que na tarde do dia 11 de dezembro p. passado, tendo ido fazer limpeza do capim que nascia em redor do posto de visitas, por determinação do snr. Chefe do Deposito e cujo serviço deveria tambem ser feito pelo revisor José F. Sarmento, este deixou de comparecer ao referido trabalho sob allegação de que não era serviço de sua attribuição; que mais tarde o accusado, em discussão com o depoente lhe declarou que não deveria ter feito tal serviço sobre cuja feitura, em hypothese alguma, elle levaria a effecto, deixando de cumprir taes ordens; que momentos depois, no-

-12-

tanto a predisposição do snr.Sarmento para brigas, resolveu pedir ao Snr. Chefe do Deposito dispensa do serviço, o que conseguiu, tendo se retirado para sua residencia muito antes dos factos occorridos durante o movimento de trens de passageiros na estação; que no dia seguinte, 12, veio a saber, por intermedio de terceiros, da altercação do snr.Sarmento com o Agente da Estação e com outros, do que resultou sua suspensão do serviço, por ordem de um Inspector de Tracção, cujo nome, quer lhe parecer seja o do Snr.Reynoldo Weigert; perguntado sobre os precedentes do revisor Sarmento, respondeu que nunca notou esse empregado embriagado quando em serviço e que ignora se o mesmo assignou ou não algum compromisso sobre o vicio da embriaguez; que soube ter o snr.Sarmento, ha algum tempo atraz, respondido a inquerito administrativo sobre furto de ferramentas de um carro-socorro; que mais tarde soube pelo accusado que as ferramentas que eram consideradas como furtadas, lhes pertenciam, razão pela qual as offereceu á venda. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, passou-se a inquirir o snr.---

Miguel Colita

Depoente.

Oswaldo Weigert

Vice-Presidente.

João de Deus Pinheiro

Presidente.

Oswaldo Paula Pereira

Secretario.

FREDERICO RG.WEIGERT, com quarenta e quatro annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em Porto União, empregado desta rêde ha vinte e seis annos, não o sendo de outras estradas de ferro, exercendo as funções de Chefe do 4º Deposito, depois de ter prestado o compromisso de sómente dizer a verdade sobre o facto narrado na Portaria e mais documentos que instruem este processo, declarou:- que nada mais pôde adiantar além das informações prestadas á Chefia da Locomoção da Linha Itararé-Uruguay, as quaes se encontram transcriptas na carta file 5/92, de 9 de janeiro do corrente anno, que acompanhou a Portaria de 18 do mesmo mez da Superintendencia da Rêde, porquanto só teve conhecimento dos factos no dia immediato; que o compromisso assumido pelo revisor José F.Sarmento se prende ao facto do mesmo ter comparecido, algumas vezes, um tanto alcoolizado ao serviço; que, quando o accusado está em seu perfeito estado, é um empregado trabalhador e cumpridor de seus deveres. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vae por todos os presentes assignado.

Frederico R. G. Weigert

Depoente.

Oswaldo Weigert

Vice-Presidente.

João de Deus Pinheiro

Presidente.

Oswaldo Paula Pereira

Secretario.

TERMO DE DEFEZA

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos trinta e cinco, no escriptorio da Agencia da estação de Porto União, presente os srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnoldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, da comissão do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, ahí compareceu o Snr. José F. Sarmiento, desacompanhado de advogado ou de representante do syndicato da classe a que pertence, que inquerido sobre a Portaria e mais documentos constitutivos do presente processo, disse:-

JOSÉ F. SARMENTO, com quarenta annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever mais ou menos, residente em Porto União, empregado desta Rêde ha mais ou menos quinze annos, não o sendo em outras estradas de ferro, exercendo as funções de Revisor do 4º Deposito, depois de ter assumido o compromisso de sómente dizer a verdade sobre o facto narrado na Portaria, respondeu:- que na tarde do dia 11 de dezembro do anno p. passado, quando voltava de sua casa onde havia ido para jantar, encontrou seu collega de serviço, revisor Miguel Colita, limpando o capim que crescia em redor do posto de visitas da Locomoção; que lhe perguntou porque estava fazendo aquelle serviço quando havia outros, nos carros, que requeriam maior urgencia; que Miguel Colita lhe respondeu estar capinando ali por ordem do Snr. Chefe do Deposito; que, achando que aquelle serviço não competia aos revisores, houve certa troca de palavras inofensivas entre ambos; que o revisor Colita, tendo lhe declarado achar-se um tanto adoentado, pediu dispensa do restante do serviço, o que conseguiu, tendo se retirado para sua residencia; que, aos 40 minutos do dia 12 do mesmo mez, após á chegada do trem P-7, deu inicio ao serviço de abastecimento d'agua aos carros de passageiros, o qual, depois de concluido, levou ao conhecimento do fiél de manobras Procopio Pichulski, que, acredita, ter este levado o facto ao conhecimento do snr. Agente; que, neste serviço, não teve quem o auxiliasse e não travou discussão alguma com quem quer que seja; que, logo após á chegada do trem P-10 do sul, foi proceder ao mesmo serviço, no qual foi auxiliado por um seu collega quando abastecia o ultimo carro da composição, que era o dormitorio; que nesta occasião o Agente lhe chamou e lhe perguntou se os carros estavam devidamente abastecidos com agua tendo respondido negativamente; que, logo após essa resposta o Agente lhe

chamou de "revisor vagabundo", cuja classe só vivia dormindo, que, contrariado com as palavras do Agente, respondeu que estava cumprindo seu dever e que não vivia de vagabundagem, resultando dahi forte discussão entre ambos, o que o levou a chamar o Agente de "tuberculoso"; que durante a discussão, elle, depoente, achava-se em cima dos carros, fazendo o serviço de sua attribuição; que, logo após ter descido dos carros, recebeu comunicação do Snr. Reynoldo Weigert de que se encontrava suspenso dos serviços da Estrada; que em seguida foi ao Deposito assignar o "ponto" e se retirou do recinto da Estrada; que no dia 12, dia em que occorreu todos esses factos, elle não se encontrava alcoolizado, tanto assim, que fez o serviço de abastecimento d'agua, em cima dos carros de passageiros; que, apresenta como testemunhantes do facto o revisor Antonio de Lima que o auxiliou no serviço de abastecimento do ultimo carro do trem P-10 e o ajustador David Cardoso, que esteve consigo em diversos momentos daquela noite e presenciou os factos desenrolados; perguntado sobre o compromisso assumido por si a respeito do vicio de embriaguez, respondeu que o alludido documento não se prende ao vicio da embriaguez e sim ao facto de ter faltado, por algumas vezes, ao serviço de revisão de vehiculos para o qual era escalado, por accumulo de serviço, pois diz terem sido os seus trechos de Serro Pellado a Antonio Rebouças e de Porto União a Taunay, Linha São Francisco; que, por isso, lhe éra impossivel attender aos serviços desses trechos, sem commetter qualquer falta, resultando dahi o facto do parecer desfavoravel do Snr. Encarregado do Deposito, segundo o qual, elle, depoente, se descuidava de seu serviço. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vae por todos os presentes assignado.-

José F. Saes

Depoente.

Antonio de Lima

Presidente.

Reynoldo Weigert

Vice-Présidente.

Oswaldo Caballero

Secretario.

-16-
[Handwritten signature]

FÉ-DE-OFFICIO DO SNR. JOSÉ FRANCISCO SARMENTO, brasileiro, nascido a 18 de maio de 1894.

ENTRADA: Em 4 de janeiro de 1920, entrou para os serviços deste Departamento, na tracção da Linha Itararé-Uruguay, nas funções de limpador, com 126\$000 mensaes.

REMOÇÃO: Em 24 de janeiro de 1920, foi removido para o deposito de Porto União, nas funções de jornaleiro, com o salario diario de 5\$000.

DEMISSÃO: Em abril de 1920, saio.

READMISSÃO: Em 19 de junho de 1920, foi readmittido nas officinas de Ponta Grossa, nas funções de revisor, com o salario diario de 4\$800.

DEMISSÃO: Em agosto de 1920, saio.

READMISSÃO: Em 11 de novembro de 1922, foi readmittido, nas officinas de Curitiba, nas funções de jornaleiro, com o salario diario de 5\$000.

DEMISSÃO: Em 14 de maio de 1923, foi demittido, por abandono de serviço.

READMISSÃO: Em 21 de março de 1924, foi readmittido, no deposito de Jaguarihyva, nas funções de revisor, com o salario diario de 5\$500.

DOENÇA: Em julho de 1924, esteve doente 4 dias, com 1/3 dos resp. vencimentos.

AUG. DE VENCIMENTOS: Em 1^a de outubro de 1924, passou a perceber 7\$500 por dia.
" " " janeiro " 1926, " " " 9\$000 " "

LICENÇA: Em janeiro de 1929, obteve 8 dias de licença, sem vencimentos.

SUSPENSÃO: Em 18 de fevereiro de 1930, foi suspenso de suas funções por 5 dias por ter se apresentado um tanto alcoolizado ao serviço.

LICENÇA: Em julho de 1931, esteve doente, digo, obteve 15 dias de licença, com vencimentos.

DOENÇA: Em agosto de 1931, esteve doente 15 dias, com 1/3 dos resp. vencimentos.

REMOÇÃO: Em 1^a de fevereiro de 1932, foi removido para as officinas da Linha Paraná, nas funções de revisor, sem alteração de vencimentos.

ACCIDENTE DO TRABALHO : Em 8 de novembro de 1932, foi victima de um accidente do trabalho, consistente em "contusão dos dedo médio e annular da mão esquerda". Em 7 de dezembro do mesmo anno, retomou o serviço, apresentando attestado de cura.

LICENÇA: Em dezembro de 1933, obteve 8 dias de licença, com vencimentos.

REMOÇÃO: Em 5 de maio de 1934, foi removido para as officinas da Linha Itararé-Uruguay, em Ponta Grossa, nas mesmas funções e sem alteração de vencimentos, como medida disciplinar.

LICENÇA: Em dezembro de 1934, obteve 15 dias de licença, com vencimentos.

CURITYBA, 28 de dezembro de 1934.

[Handwritten signature]
Inspector Geral da Locomoção

Declare que a presente fé-de-officio está de accordo com as folhas de pagamento existentes neste Departamento

RF.

[Handwritten signature]
Encarregado Secção

20 -17-

Eu, Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, faço estes autos conclusos ao Snr. Presidente deste inquerito administrativo, para os devidos fins.

Porto União, 12 de março de 1935.

Oswaldo de Paula Pereira

Secretario.

DESPACHO

Determino que se autúe e se intime mais os srs. David Cardoso, Antonio S.Lima, Moysés R.Costa e Estanislau Skoski, para virem prestar seus depoimentos, neste escriptorio.

Porto União, 12 de março de 1935.

David Cardoso

Presidente.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentos trinta e cinco, no escriptorio da Agencia da estação nesta cidade, autúe mais os srs. David Cardoso, Ajustador, Antonio S.Lima, Revisor, Moysés R.Costa, Revisor e Estanislau Skoski, Fiél de Manobras, para virem prestar seus depoimentos hoje, a partir das dez horas, neste escriptorio, comparecendo perante a comissão encarregada da elaboração do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois.

Porto União, 12 de março de 1935.

Oswaldo de Paula Pereira

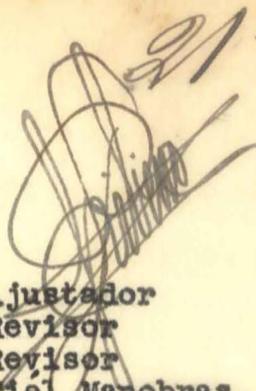
Secretario.

ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Porto União, 12 de março de 1935.

Illmos.Snrs.

David Cardoso
Moyses Costa
Antonio S.Lima
Estanislau Skoski

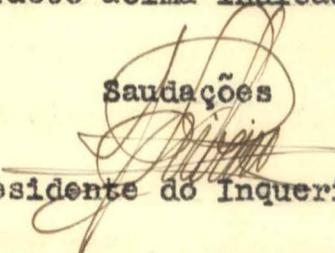
21-18-

- Ajustador
- Revisor
- Revisor
- Fiel Manobras.

- PORTO UNIÃO -

Reuniu-se nesta data, no escriptorio da Agencia da estação, nesta cidade, a commissão designada pelo Snr. Superintendente da Rêde, composta dos srs.João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnaldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, para proceder á elaboração do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, sobre o acto de indisciplina praticado na noite de 12 de dezembro do anno p.passado, pelo revisor José F.Sarmento, segundo o qual, em estado um tanto alcoolizado, além de procurar contenda com um seu collega, o mesmo desrespeitou o Agente da estação, dirigindo-lhe palavras insultuosas.

Consoante determinam as novas instrucções para inqueritos administrativos, communicamo-vos que ficou designado o dia de hoje, 12,afim de serdes ouvidos relativamente ao facto acima indicado.

Saudações


Presidente do Inquerito.

Scientes:-

Data. 12 de Março de 1935-

David Cardoso.....
Moyses R Costa.....
Antonio S Lima.....
Estanislau... Skoski.....

A S S E N T A D A

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentos trinta e cinco, no escriptorio da Agencia da estação de Porto União, presente os srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnaldo Maister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, da commissão encarregada pelo Snr. Superintendente da Réde para a elaboração do presente inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, ahí compareceu o Snr. David Cardoso que, depois de ter feito a promessa de sómente dizer a verdade e inquerido sobre a Portaria e demais documentos que instruem o presente processo, respondeu:-

DAVID CARDOSO, com trinta annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Réde ha onze annos mais ou menos, não o sendo em outras estradas de ferro, exercendo as funções de Torneiro do 4º Deposito, disse:- que na noite de 11 para 12 de dezembro do anno p.passado, achando-se de serviço do Deposito de locomotivas, teve contacto por varias vezes com o revisor José F.Sarmento e portanto pôde affirmar que este não se encontrava alcoolisado; que logo após á chegada do trem P-7 notou que o revisor Sarmento se encontrava em cima dos carros desse comboio, no desempenho de seu serviço de abastecimento d'agua; que trabalha ha mais de dez annos na Estrada, com o accusado, e nunca notou que o mesmo tivesse o habito de se embriagar quando em serviço; que chegou na estação no momento em que o Inspector de Tracção, snr.Reynoldo Weigert admoestava o revisor Sarmento e dava ordem de sua suspensão do serviço; que, em seguida soube que a punição applicada a esse revisor foi devido á sua attitude contra o snr.Agente da estação, maltratando-o. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, passou-se a inquerir o Snr...-

David Cardoso

Depoente.

Arnaldo Maister

Vice-Presidente.

João de Deus Soares Ribeiro

Presidente.

Oswaldo de Paula Pereira

Secretario.

MOYSÉS COSTA, com cincoenta e dois annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Réde ha trinta e cinco annos mais ou menos, não o sendo em outras estradas de ferro, exercendo as funções de Revisor do 4º Deposito, assumindo o compromisso de sómente dizer a verdade sobre o facto narrado na Portaria e mais documentos constitutivos do presente processo, respondeu:- que na noite de

-segue-

M. R. Costa

22-11-1914

11 de dezembro do anno p.passado, digo, na tarde, determinou aos revisores Miguel Colitae José F.Sarmento que capinassem e limpassem o capim que crescia em redor do posto de visitas em virtude de na occasião não haver outros serviços para serem feitos; que approximadamente ás 7 horas, quando já se encontrava em sua residencia, ahí compareceu o revisor Miguel Colita pedindo dispensa do serviço em vista do seu collega Sarmento lhe ter desafiado para uma contenda, chamando-o de adglador de chafes e offendendo-o com palavras de baixo calão; que, para evitar qualquer briga, resolveu mandar o revisor Colita retornar ao serviço e dar dispensa a seu collega Sarmento, com o que o primeiro não concordou, demonstrando estar com medo de Sarmento; que, para normalisar a situação, mandou Colita communicar o facto ao snr.Encarregado do Deposito para este mandar Sarmento embóra e que elle, depoente, iria fazer o serviço; que tal não aconteceu, tendo o snr.Chefe do Deposito mandado Colita embóra sob a allegação de se achar adoentado; que ás 2 horas mais ou menos do dia 12, attendendo ao chamado do Ajudante do Deposito que se encontrava de serviço, soube por este que o revisor Sarmento havia desobedecido e injuriado o snr.Agente da estação, razão pela qual havia sido suspenso do serviço; que em virtude do quadro encontrar-se sem visitador, elle, depoente permaneceu á testa do serviço até ás 9 horas da manhã; que, desde o momento que ordenou aos revisores Sarmento e Colita a fazerem a limpeza em redor do posto de visitas não mais viu Sarmento, motivo por que não póde affirmar si o mesmo se encontrava ou não alcoolisado; que, tempos atraz, quando o accusado trabalhava permanentemente no quadro, notou que algumas vezes se apresentava ao serviço em estado fóra do normal devido o uso do alcool, sendo que, por isso, foi afastado do quadro para o serviço ao longo da linha; que o accusado só voltou a trabalhar no quadro depois de ter sido reintegrado em suas funcções, das quaes estava afastado por furto de ferramentas de um carro-socorro, o que deu motivo á instauração de inquerito administrativo; que o compromisso assignado por Sarmento, elle o fez a pedido do Snr.Chefe do Deposito, devido suas constantes faltas ao serviço. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vae por todos os presentes assignado.

Mozes R. Costa

Depoente.

Armando Feister

Vice-Presidente.

Osvaldo da Silva

Presidente.
Osvaldo da Silva

Secretario.

A S S E N T A D A

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentas trinta e cinco, no escriptorio da Agencia da estação de Porto União, presente os srs. João de Deus Soares Ribeiro, Presidente, Arnaldo Meister, Vice-Presidente e Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, da commissão designada pelo Snr. Superintendente da Rêde para a feitura do inquerito administrativo numero trezentos trinta e dois, ahi compareceu o Snr. Antonio S. Lima que, depois do compromisso de sómente dizer a verdade e inquerido sobre a Portaria e mais documentos que instruem o presente processo, respondeu:-

ANTONIO S. LIMA, com cincoenta e tres annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Rêde ha dezoito annos, não o sendo de outras estradas de ferro, exercendo as funções de Revisor do 4^a Deposito, disse:- que na noite de 11 para 12 de dezembro do anno p. passado, achando-se de serviço no Deposito de locomotivas, notou que o seu collega José F. Sarmiento abastecia d'agua os carros da composição do trem P-7; que após á chegada do trem P-10, por ordem do snr. Jorge da Silva, Ajudante do Deposito, foi ajudar o revisor Sarmiento no serviço de abastecimento; que, quando subiu para os carros, o accusado já havia abastecido um carro de segunda-classe, faltando ainda o carro de primeira e o dormitório; que acha que o snr. Sarmiento não estava alcoolizado neste dia, porquanto, por força de seu serviço, saltava de um carro para outro com certo desembaraço; que affirma terem os carros do trem P-7 sido abastecidos sómente pelo accusado, e os do P-10, pelo mesmo e por elle, depoente. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, passou-se a inquerito snr. ...-

Antonio S. Lima

Depoente.

Arnaldo Meister

Vice-Presidente.

João de Deus Soares Ribeiro

Presidente.

Oswaldo de Paula Pereira

Secretario.

Estanislau Skoski

ESTANISLAU SKOSKI, com quarenta e dois annos de idade, polonez, casado, sabendo lêr e escrever, residente em União da Victoria, empregado desta Rêde ha vinte e um annos, não o sendo de outras estradas de ferro, exercendo as funções de Fiél de Manobras, depois de ter feito o compromisso de sómente dizer a verdade e ao ser inquerido sobre a Portaria e mais documentos constitutivos do presente processo, respondeu:- que na noite de 11 para 12 de dezembro do anno p. passado, achando-se de serviço, recebeu comunicação do revisor

- 22 -

José F.Sarmento, logo após á chegada do trem P-7, que os carros de sua composição já estavam devidamente abastecidos d'agua, facto esse que o depoente transmittiu ao snr.Agente da estação; que, logo depois, ouviu o signal do sino chamando-o ao escriptorio da Agencia; que em chegando ali, o snr.Agente lhe perguntou o motivo por que tinha dado o trem como prompto, quando nenhum carro ainda estava abastecido d'agua potavel; que, pela segunda vez disse ter transmittido o que lhe tinha sido informado pelo revisor Sarmento; que chamado o alludido revisor á presença do Agente e delle, depoente, este se exaltou e lhes dirigiu palavras offensivas, o que com que o depoente se afastasse do local, deixando a ambos tramados em forte discussão; que na occasião ali se encontrava o snr.José Silveira, Ajudante da Chefia do Trafego que presenciou parte da contenda; que, em conclusão, o abastecimento d'agua aos carros de passageiros foi feito por um manobreiro do quadro da estação e por um operario do Deposito de machinas; que, absorvido com o seu trabalho não pode notar se o revisor Sarmento se encontrava ou não em estado de embriaguez. E, como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vae por todos assignado.

Artemis Lau Secchi

Depoente.

Arnoldo Heister

Vice-Presidente.

Artemis Lau Secchi

Presidente.

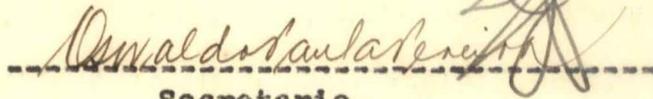
Arnaldo da Silva Pereira

Secretario.

26 -23-

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentos trinta e cinco, encaminho estes autos, devidamente concluidos, ao S^{nr}. Presidente, para os efeitos da Lei.

Porto União, 12 de março de 1935.



Secretario.

Na conformidade do Artigo 53 dos Decretos nrs. 20.465, de 1^a de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, autoriso que se dê vista deste processo ao accusado ou a seu advogado, afim de que possa apresentar sua defeza por escripto.

Porto União, 12 de março de 1935.



Presidente.

Porto União, 12 de março de 1935.

[Handwritten signature] -24-

Illmo. Snr. José F. Sarmiento,
Revisor,
UNIÃO DA VICTORIA.

EMPREGADO INDISCIPLINADO.-Revisor José F. Sarmiento

Levamos ao vosso conhecimento que o inquerito administrativo nº 332, mandado instaurar pelo Snr. Dr. Superintendente da Rede já se encontra devidamente concluído desde ás horas 14, de hoje.

Assim, na conformidade do Artigo 8º, extrahido do Artigo 53, Decretos nrs. 20.465, de 1º de Outubro de 1931 e 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, das novas instruções para inqueritos administrativos, podeis comparecer a este escriptorio, onde se encontra o alludido processo á vossa disposição, afim de apresentardes vossa defeza por escripto, que deverá ser feita por si ou pelo advogado que houverdes por bem apresentar, no prazo de cinco dias a contar desta data e da hora acima mencionada.

Saudações
[Handwritten signature]
Presidente do Inquerito

*Y de o arquivado da defeza e o
traslado da procuração em sete
laudas de papel em separado,
competentemente relatadas e
assinadas.*

Porto União, 15 de Março de 1935
Dr. Saturnino von Hersting Meisnerette
Advogado e Medico.

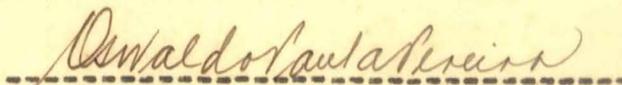
-25-

ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

J U N T A D A

Eu, Oswaldo de Paula Pereira, Secretario, junto aos presentes autos um traslado de procuração em favor do Dr. Saturnino von Kersting Maissonette, passado por José F.Saraiva, bem como a defeza escripta, feita pelo mesmo advogado, em favor de José F.Sarmento.

Porto União, 16 de março de 1935.



Secretario.

Republica dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO

Bento de Oliveira Sobrinho

Tabelião Vitalicio de Notas e Oficial do Registro Geral de Hipotecas

Procuração bastante que faz José F. Saraiva ao advogado Dr. Saturnino von Kersting Maisonnette, como abaixo se declara:-

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, Brasil, em meu cartorio, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante José F. Saraiva, brasileiro, casado, ferroviario e residente nesta cidade,-

conhecido pelo proprio de mim e pelas duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais por ele, foi dito que, por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador ao Dr. Saturnino von Kersting Maisonnette, brasileiro, casado, advogado e residente nesta cidade, com poderes especiais e ilimitados, para defende-lo em um processo administrativo que lhe move a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para cujo fim ratifica os poderes adiante impressos, que ficam como parte integrante desta, inclusive os de substabelecimento.-

Ao qual concede todos os poderes em Direitos, permitidos, para que em seu nome como se presente fosse, possa em Juizo e fóra dele, requerer, alegar, defender e mostrar seu direito e Justiça em quaisquer causas civis, crimes ou comerciais, movidas e por mover, em que ele outorgante for Autor ou Réo perante quaisquer juizos ou Tribunais destes Estados ou estrangeiros, para o qual lhe concede poderes ilimitados especiais na forma da Lei; substabelecendo os poderes desta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, com todos os poderes ou com parte dele, segundo suas cartas de ordens, que serão considerados como parte deste Instrumento; podendo arrecadar tudo quanto, por qualquer título, a ele outorgante pertencer, ou esteja em poder particular, ou em qualquer cofre ou deposito publico, dando do que receber quitações publicas ou razas na forma que for necessario; propor todas aquelas ações ordinarias, sumarias ou executivas e incidentes, que sejam precisas, podendo mutuar e variar delas para aquelas que direito tiver, oferecer petições, libelos, contradicções, replicas e treplicas, e qualquer generos de artigos, cotas, razões e termos precisos, podendo assinar o que tiver de oferecer, ouvir despachos e sentenças, fazer executar as sentenças favoraveis, promovendo penhoras, avaliações, praças, adjudicações e mais que for necessario, agravar, apelar, embargar até superiores instancias, requerer inventarios, partilhas, licitações, sequestros, cartas de inquirições, precalorias e mais causas precisas, fazer justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, afirmações, negações, desistencias, transações, arbitramentos, protestos, contra-protestos; vir com embargo de terceiro senhor e possuidor; extrair documentos, junta-los e torna-los a receber, sendo necessario prestar compromissos legais, inquerir testemunhas, contraditar e reperguntar as reproduzidas pela parte contraria, interpôr suspeições ás julgadoras e mais pessoas de Justiça, que suspeitas forem, fazer concertos e ajuste de contas; requerer falencias, votar e ser votado para os cargos de sindico ou liquidatario, aceitar outros de livre nomeação, conceder prazos, convir em moratorias, votar a favor ou contra concordatas, assistir a toda e qualquer reunião de credores, fazer com eles qualquer acôrdo; aceitar rateios, recorrer de classificações de creditos, discutir preferencias, requerer detenções pessoais, prisões, embargos e outras diligencias preventivas; outorgar, aceitar e assinar escritura de venda ou compra de bens de qualquer natureza, de ações *in solutum*, hipotecas e outras quaisquer, transferir a posse, jús dominio e senhorio que exercia em ditos bens, fazer transcrever e inscrever tais titulos como convier e assinar extratos e mais papels precisos; e finalmente fazer tudo quanto ele outorgante faria, se presente estivesse e que em direlto for admissivel, protestando haver por firme e valioso tudo quanto em virtude do presente mandato praticar o seu Procurador, ou substabelecido, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. De como assim o disse do que dou fé, me pedi. Este Instrumento que lhe li, aceit. e assina com as duas testemunhas presentes Vitor Lubi e Paulo Dumke, residentes nesta cidade e minhas conhecidas, do que dou fé.

Eu, Bento de Oliveira Sobrinho, Tabelião, que escrevi e assino. O Tabelião Bento de Oliveira Sobrinho. (Estão coladas duas estampilhas federais, uma de dois mil réis e uma da taxa de educação e saúde, assim inutilizadas): 14/3/35. Porto União, 14 de março de 1935. José F. Saraiva. Victor Lubi. Paulo Dumke. "E" o que se contem em dita procuração, da qual bem e fielmente para aqui fiz trasladar na mesma data, do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Bento de Oliveira Sobrinho, Tabelião, que escrevi, subscrevi e assino em publico e sus-

Em testemunho B.S. da verdade,
Porto União, 14 de março de 1935.



p. e s.
88400
B. Oliveira

1
-27-
30

Sr. Juizador!

José F. Sarmiento, revisor, Brasileiro, casado, residente atualmente em União da Vitória, está suspenso há tres mezes, sofrendo as agruras e vicissitudes dos seu trabalho, devido a uma ligeira discussão, que foi obrigado a manter com um seu superior hierarchico. Estivesse entregue á justiça Publica no caso de ter cometido crime, delito ou contração e ficasse provado a principal accusação que lhe peza de ter estado embriagado na hora da discussão geradora do presente inquerito administrativo e a atenuante prevista no artigo 42 § 1o do Código Penal da Republica, o absolviria, pois o mesmo paragrafo determina: "São circumstancias atenuantes." - "Ter o delinquente cometido o crime em estado de embriaguez incompleta e não procurada, como o meio de o animar já perpetração do crime, não sendo acostumado a cometer crime neste estado;" Data venia, Sr.

Juizador, é necessario que a verdade resalte deste inquerito pura e cristalina, e a verdade pela voz das testemunhas abaixo mencionadas e citadas proclama em alta voz: José F. Sarmiento não estava embriagado, quando discutio com o Sr. Agente de Porto União! José F. Sarmiento não costuma se entregar ao vicio da embriaguez! Como explicar porem o atrito entre dois funcionarios ferroviarios? De um modo simplicissimo: O excesso de trabalho, o qual

o qual o signatario desta defeza
pode avaliar pois substituiu o Sr.
Dr. Braz Limongi durante seis mezes
em 1934, no cargo de medico em Porto União,
e teve occasião de observar o estado de
cansaço, estafa, irritabilidade a que
pode chegar o organismo humano,
quando trespirado, esbafo, e tem que
continuar a prestar um determinado
serviço, por não haver outro empregado
capaz de substitui-lo, no caso de não
poder suportar o peso do serviço ferroviario.

Desde os mais altos cargos, entre os
quaes está o do Sr. Jugador no presente
inquerito administrativo, até o mais
humilde operario da linha, todos as
ofcios e occupações na Estrada de Ferro
S. Paulo Rio Grande, absorvem o tempo,
saúde e forças dos seus servidores.

É ainda que o acusado estivesse subia-
gado não militarista em seu favor, a
grande atenuante de residir na Serra, onde
o frio é intenso; o de viajar sujeito
às intempéries principalmente hibernas;
e o que é mais, a possibilidade de
justamente por não ser um alcoolátra
habitual, por ter bebido de estomago
vazio, uma pequena intoxicação, a
qual está lhe custando tão cara e amarga?
A corda, arrebita pela lado mais fraco,
mas na Estrada de Ferro, a vida
humana depende mais de um humilde
revisor que verifica as rodas e os eixos,

[Handwritten signature] 31

de um simples guarda chefe ou manobreiro,
do que de outros os quaes tem serviços
mais leves e podem viver mais abrigados
das intempéries, mais bem alimentados
por terem salarios maiores. Liriamos
com atenção o que dizem as testemunhas
David Cardoso; Moyses Costa, Antonio S.
Lima; Estanislau Soscoski, e antes disso
digamos algumas palavras sobre a fé
de officio do ferroviario José T. Sarmento
para que o Sr. Julgador varra da
imaginação, a ~~concepção~~ concepção injusta que
he querem guardar no espirito de ser
esse humilde ferroviario, um ebrio habitudo,
um homem do qual se pode afirmar já
ter respondido a inquerito sobre furto de
ferramentas, etc.

Na sua fé, a pagina 16 do inquerito,
verifica-se pela folha de pagamento nada
haer que o desabone; empregado de 1920 a 1938,
si teve uma suspensão de cinco dias, pelo
motivo já alegado acima. Sofreu accidente
de trabalho, em compensação, no qual está
plenamente provada a submissão do acusado
ao trabalho para ganhar o pão diuturno e
que é homem laborioso e não um rebeco
o qual prefere ficar sem trabalhar á custa
da Estrada de Ferro, aumentando o ferimento
proveniente do accidente, tão commum dos
empregados que lidam com carros nas
manobras destes.

Quanto ao compromisso de Jls 3, tendo a
alegar que o mesmo foi escrito por um

4

chefe do acusado, o qual obrigou este a
assiná-lo moralmente. Explica-se do
seguinte modo. Obrigado a ir viajar
para cumprir sua obrigação em carros
estacionados em estações longinquoas
desta, o revisor Sarmiento faltou quando
em viagem a serviços na officina
local, dahi quererem esta declaração,
a qual infelizmente vem agora astuciosa-
mente querer fingir que Sarmiento é um
abito habitual, etc., etc. Quanto á suspensão
por cinco dias por ter se apresentado embriagado
no serviço, foi tambem uma leve discussão
que teve com outro ferroviario, por estar
este ofendendo um parente do filho do
acusado Sarmiento. A pagina 19, diz
a testemunha David Cardoso: "teve contacto
por varias vezes com o revisor José F. Sarmiento,
e portanto pôde afirmar que este não se encontrava
alcoolidado"; "que logo após a chegada do
Trem P-4 notou que o revisor Sarmiento se
encontrava em cima dos carros desse comboio,
no desempenho de seu serviço, de abastecimento
d'agua"; "que trabalhava ha mais de dez annos
na Estrada, com o acusado, e nunca notou
que o mesmo tivesse o habito de se embriagar
quando em serviço"; "A testemunha Moysés
Costa diz a fls. 20. não mais viu Sarmiento
(desde que o mandara limpar o capim crescido
no posto de visitação,) motivo porque não
pôde afirmar si o mesmo se encontrava
ou não alcoolidado;". A testemunha
Antonio S. Lima (confirmando o

39

depoimento do acusado suspenso, diz: que na noite de 11 para 12 de dezembro do ann pp, achando-se de serviço no Deposito de Locomotivas, notou que o seu colega José F. Sarmiento abastecia d'agua os carros da composição p-7; que após a chegada do trem p-10, por ordem do sr. Jorge da Silva, ajudante do Deposito, foi ajudado o revisor Sarmiento no serviço de abastecimento; que quando subiu para os carros, o acusado já havia abastecido um carro de segunda classe, faltando ainda o carro de primeira e o dormitório; que acha que o Sr. Sarmiento não estava alcoolizado neste dia, porquanto, por força de seu serviço, saltava de um carro para outro com certo desembaraço; que afirma terem os carros do trem p-7 sido abastecidos somente pelo acusado, e os do p-10, pelo mesmo e por elle, depondo. A testemunha Estanislau Loscoski diz ^{af. 22} (que absorvido pelo seu trabalho (com o seu trabalho) não pôde notar se o revisor Sarmiento se encontrava ou não em estado de embriaguez," assistiu a discussões entre o acusado e o seu superior hierárquico Sr. Agente de Porto União.

Pede-se a seu do direito do agrinido a volta do revisor José F. Sarmiento, immediatamente ao trabalho, pois está necessitado, tendo até sua esposa tido necessidade de se empregar, e tratando-se de um caso, ao qual ligaram mais importancia do que merecia, em que estão envolvidos tambem funcionarios cujas multiplas occupações, a credito thes impedirão de estar acintosamente querendo tirar o pão dos seus humildes companheiros

de poluécia.

Já o tempo de crearmos o caracter
 nacional Brasileiro; embora humilde
 um trabalhador de qualquer officio mere
 tanto respeito pelo seu direito, como
 qualquer grande homem nas sciencias,
 nas letras ou nas artes, inclusive
 a de alistar eleitores e ocupar
 cargos onde possa querer viajar
 os seus concidadãos a ser eleitores
 desta ou daquela facção politica.
 Quanto ao facto do revisor Tarmiento não
 ter querido capinar o capim no posto
 de visitaçã, o Sur. Julgador dirá se
 um revisor tem obrigação de fazer
 serviço entregue á via permanente.
 Juntando um traslado de promovaçã
 pelo o requerimento junta da mesma e
 destas peças escritas de feza, ao superior.

Por to União
 pp. Lp.



---cc000---

R E L A T O R I O

Lidas e examinadas as peças que instruem o processo retro, a comissão chegou ás seguintes conclusões:-

- "A" - Na tarde do dia 11 de dezembro do anno proximo passado, o Snr. Moysés R.Costa, Encarregado do Posto de revisão do quadro de Porto União, por não haver outro serviço no momento, determinou aos revisores Miguel Colita e José F.Sarmento que fizessem uma limpeza no capim crescido em redor do posto de revisão, no que foi obedecido sómente pelo revisor Colita, deixando de comparecer a esse trabalho o revisor José F.Sarmento. Só apparecendo no fim do horario, o ultimo procurou contenda com o seu colega Colita, chamando-o de adulator de chefes e dizendo que aquelle serviço não era da attribuição dos revisores. O revisor Colita, afim de evitar qualquer aggressão de seu collega, retirou-se do serviço e foi á casa do Encarregado Moysés R.Costa para lhe communicar o occorrido. Depois de ouvi-lo, o Encarregado da revisão mandou-o á presença do Snr.Chefe do Deposito, para que tambem lhe fizesse um relato dos acontecimentos. No entretanto, Colita nada disse a seu chefe contra seu collega, tendo conseguido seu afastamento do serviço sob a allegação de se encontrar adoentado.

- "B" - Aos 0,40 minutos da noite de 11 para 12 de dezembro, isto é, em seguida ao occorrido constante do item "A", após á chegada do trem P-7, o Snr.Alcides Picanço, Agente da estação, chamou o Fiél de manobras de serviço, snr.Estanislau Scoski, e lhe perguntou se os carros dessa composição se achavam devidamente abastecidos d'agua, ao que o alludido empregado lhe respondeu affirmativamente. Em seguida, o Snr.Agente fazendo pessoalmente uma verificação, constatou que a affirmativa do Fiél Scoski era inexacta, motivo por que tornou a chamal-o para o interrogar. Este em resposta allega que a informação lhe foi prestada pelo revisor Sarmento, encarregado do serviço de abastecimento d'agua naquella noite. Neste interim, apparece o revisor Sarmento, em estado de embriaguez, desmentindo o Fiél de manobras e dirigindo a ambos palavras inconvenientes e de baixo calão.

- "C" - Achando-se presente o Snr. José Silveira, Ajudante do Trafego e o snr.Reynoldo Weigert, Inspector de Tracção, este declarou ao revisor

34

Sarmiento a sus suspensão dos serviços e communicou o facto ao snr. Jorge da Silva, Ajudante do Chefe do Deposito em serviço naquella noite, que o mandou retirar-se do recinto da Estrada. Em seguida, de commum accordo com o Agente, o referido Ajudante do Deposito providenciou o abastecimento d'agua aos carros das composições dos trens P-7 e P-10.

- "D" - Logo que o Snr. Frederico Weigert, Chefe do Deposito, retomou o serviço diurno, teve conhecimento do facto, communicou-o immediatamente e por memorandum, ao snr. Chefe da Locomoção da Linha Itararé-Uruguay, que o transformou em denuncia a qual foi transcripta na carta file 5/92, de 9 de fevereiro do corrente anno e que acompanhou a Portaria datada de 18 do mesmo mez determinando a abertura do presente inquerito administrativo.

- "E" - O accusado, José F.Sarmiento, bem como as testemunhas por elle apresentadas, srs. Antonio S.Lima, revisor, e David Cardoso, ajustador, negam que o mesmo estivesse em estado de embriaguez naquella noite, ao mesmo tempo que affirmam que o serviço de abastecimento d'agua aos carros foi feito pelo accusado. No entretanto, o snr. José Silveira affirma categoricamente em sua carta, que o accusado estava em completo estado de embriaguez, determinando o seu afastamento do recinto da Estrada antes do Agente lhe ter informado tratar-se de um empregado da mesma Estrada. O estado de embriaguez do accusado está comprovado nos depoimentos de outras testemunhas, bem como o serviço de abastecimento d'agua aos carros, que foi executado por outros empregados do Deposito.

- "F" - O accusado, José F.Sarmiento, em data de 23 de outubro de 1934, assumiu e assignou o compromisso de cumprir com suas obrigações sob pena de concordar com qualquer punição e ficar a disposição da Chefia da Locomoção. Perguntado ao Chefe do Deposito e a outros sobre os motivos que deram causa á assignatura desse compromisso, informaram que se trata do vicio da embriaguez, do que resultou diversas faltas commettidas pelo accusado quando trabalhava no serviço de revisão de vehiculos ao longo da linha.

- "G" - Na fé de officio do accusado, verifica-se que em abril de 1920 sahio da Estrada; foi readmittido em junho e tornou a sahir em agosto do mesmo anno; foi readmittido em novembro de 1922 e demittido em maio de 1923 por abandono do serviço, sendo readmittido em 21 de março de 1923. Na referida fé de officio não consta a penalidade que lhe foi imposta pelo ultimo

inquerito administrativo a que respondeu, por ter furtado ferramentas dum carro-socorro. Tambem consta como removido para as officinas de Ponta Grossa em 5 de maio de 1934, quando esse revisor trabalhava ha alguns annos no Deposito de Porto Uniao.

- "H" - Dado vista do processo ao accusado, este constituiu seu advogado o Dr.Saturnino von Kersting Maisonnette, que apresentou sua defeza por escripto a qual annexamos ao presente processo. No entretanto, a referida defeza baseia-se unicamente nas declarações das testemunhas apresentadas pelo accusado, deixando de referendar-se ás demais constantes dos depoimentos da accusação.

- "I" - A procuração apresentada pelo accusado constituindo seu defensor o Dr.Maisonnette, foi passada por José F.Saraiva, quando deveria ser por José F.Sarmento, nome correcto do accusado.

C O N C L U S A O:

Concluindo, a commissão julga procedente a denuncia e determina que suba o presente processo de inquerito administrativo á digna Superintendencia da Rêde, para os devidos effeitos legais.

Officinas, 18 de março de 1935.

Aurelio Weister

Vice-Presidente.

João de Deus Pereira

Presidente.

Aurelio Paulaciov

Secretario.

So Sm. Clg, para manifestar-se a respeito. Co, 22-3-936

Margulim

Superintendencia
Protocollo n.º 343 L.
Remessa 23/3-25 Revolucao 24/3-25
NY

*Sm. Ep.
Uma vez que a commissão de inquerito apurou a gravidade da falta do empregado em questào julgamos arada mais*

ter a acrescentar em face do que
estipula o artº 11 das instruções pa
na requirito administrativo de que
trata o artº 53 das decretos 2845 de 1º de
outubro de 1921 e 21.081 de 24 de Fevereiro
de 1933

Co. 25/1935

Insistido
Inspector Geral da Accusação

Remessa - se ao Conselho.

Co. 25/1935

Alfaluiano

C O N C L U S A O :

Concluindo, a comissão Juiz procedente a denuncia e determina
que subs o presente processo de indulto administrativo é digna Superin-
tendencia da Rêde, para os devidos efeitos legais.

Officinas, 18 de março de 1935.

[Signature]
Presidente.

[Signature]
Vice-Presidente.

[Signature]
Secretario.

Superintendencia
Protocolo n.º 2787
27/3/35
Processo

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

INFORMAÇÃO

Contra José F. Sarmento a Superintendencia da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande fez instaurar o inquerito administrativo que ora submete ao julgamento deste E. Conselho.

Pelo inquerito, em original, se apura que o indiciado é accusado de indisciplina e se dar ao vicio do alcool, o que realmente constitue falta grave prevista em lei.

De accordo com a praxe já adoptada neste Conselho, proponho á autoridade superior, antes de entrar na apreciação do inquerito, se dê vista dos autos ao accusado, pelo prazo de 10 dias, afim de offerecer as razões de defesa que quizer.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1935

Apelo Benjamini de J.
aux. 1ª. classe

*A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação*

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1935

Leodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

*A' 1ª - Leuar para fazer o expediente
necessario, com o prazo de 10 dias para
a vista do auty nesta secretaria.*

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1935
Agustão
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 31-5-35.

à Sr. Auxíliar Emacina Araranga para preparar o
expediente

Em 4 de Junho de 1935

Theodoro de Almeida Lourenço

Director da 1.ª Secção

Limprido

em 5/6/1935

Emacina de Araranga

Sua. de 12 b.

EA

1-755

Sr. José F. Sarmento

Porto União

Santa Catharina

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que tendes vista, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, dos autos de inquerito contra vós instaurado pela São Paulo Rio Grande, para apresentardes razões de defeza.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria



Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

S. P.

703



N. 1-755

Sr. José F. Sarmento

Porto União

Handwritten signature in red ink: José Sarmento

Santa Catarina

Da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Handwritten initials in blue ink: JF



Handwritten signature in red ink: José Sarmento



MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

N.º 1-755

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 4940/35 5 Junho de 1935
Rio de Janeiro, de de 1935

EA

F.P.

Sr. José F. Sarmiento

Porto União

Santa Catharina

Lévo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que tendes vista, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, dos autos de inquerito contra vós instaurado pela São Paulo Rio Grande, para apresentardes razões de defeza.

Attenciosas saudações

Guaracy
Director Geral da Secretaria

N^o consideração do Snr. Director geral, propondo a
audiencia da Procuradoria Geral

Em 0 de Maio de 1936
Heitor de Almeida Foddi
Director da 1.^a Secção

12/5/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de Maio de 1936

[Signature]
Director da Secretaria

int.

Proc. na Proc. n.º 21-5-36

VISTO

Ao Dr. 2.^o Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1936

[Signature]
Procurador Geral

O presente
inquerito foi instau-
rado contra Sr. F. Sarmen-
to, accusado de se achar
alcoolidado em serviço e
presença contenda com
o revisor Miguel Colita
que a critério, e, em segui-
da com o Agente da Estação
de Porto Velho, a quem
dirigiu palavras desrespei-
tosas em presença de di-
versas pessoas (p. 5).

Os testemunhos
affirmam que o accu-

Sab se encontrara al-
corrigado e o que está,
probad os autos e
que houve de sua parte
a pratica de actos de
indisциплиna que stou
na passiva de desmissão.
Opinio, pois, seja
a accusação julgada
procedente.

(Refere-se ao grande
acumulo de serviços.)

Rio, 11-7-36.
Viterci Silveira
2.º adj. do Pres. Fed.

21/7/36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 24 de Julho de 1936

Marcos

Director da Secretaria

Remetta-se á 2.ª Camara

Rio de Janeiro, 3 de 8. 1936

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, assigno a presente pro-

cessa ao Sr. Rego Monteiro

em 11 de 8 de 1936

W. Favilla

Secretario da Secção

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 27 de 8 de 1936

Luiz Favilla Nunes
Vuo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em

27/8/36

3^a CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

1^a SECCAO)

PROCESSO N. 4.940

1935

ASSUNTO

S. J. S. Paulo Pio grande remette inquerito
aधी installed in most amado contra José O.
Sarmento.

RELATOR

A. Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

11/8/36

DATA DA SESSÃO

25/8/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulvou-se procedente o inque-
rito para autorizar a de-
missao.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 4.940/35

ACCORDÃO

Ag/CS

.....Secção

19³⁶.....

Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande - Rêde de Viação Paraná Santa Catharina - submete a este Conselho inquerito administrativo instaurado contra o funcionario José F. Sarmiento:-

CONSIDERANDO que o inquerito accusa o referido empregado de acto de indisciplina e de se dar ao vicio de embriaguez, - faltas graves previstas nas letras b e c do art. 54 do Dec.nº 20.465, - de 1931;

CONSIDERANDO, quanto á fôrma processual, que o processo observou regularmente as Instrucções baixadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que as faltas graves attribuidas, em face das provas produzidas, autorizam considerar-se o accusado passivel da penalidade prevista no art. 53 do citado Dec. nº 20.465;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1936.

Presidente, no impedimento do effectivo.

Relator

Fui presente:-

Adj. do Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 21 de Outubro de 1936

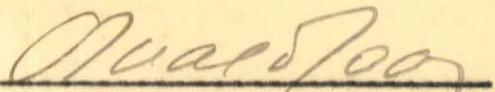
1-1.501/36-4.940/35

Sr. Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa
Catharina.

Av. João Pessoa
Curityba - PARANA

Transmitto-vos, para os devidos
fins, copia authenticada do accordão proferido pela
Terceira Camara deste Conselho, em sessão de 25 de
Agosto p.p., nos autos do processo em que consta in
querito administrativo instaurado por essa Rêde con
tra o funcionario José F. Sarmento.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria